

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Lígia da Silva Viana**, É mãe, trabalhadora da cultura, poeta, dona de casa no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Lígia da Silva Viana, Estudante de Ciências Sociais contribuiu na fundação do coletivo Favelativa, composto por jovens da periferia e da cultura popular. Tem a função de produtora cultural, com ações voltadas a produção e formação cultural, com base ideológica na cultura Hip Hop. Iniciou sua partilha social em grupo de jovens da PJ em Itaúba, aos 18 anos filiou-se no Partido dos Trabalhadores em Cuiabá. Contribuiu na formação do coletivo mulheres do hip hop visando disseminar as produções femininas, fomentar ações de formação e debate destas questões, e dar apoio para as minas da cena. É mãe, trabalhadora da cultura, poeta, dona de casa, que faz de seu cotidiano um espaço de partilhas e de lutas. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual